



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2022 de 13 de julho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6599 de 11 de julho de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 139, de 11 de julho de 2022, haver constato com erro de informações, de acordo com o processo administrativo eletrônico 42.659/2022:

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.312.919-10, portadora da cédula de identidade nº 7.657.304-2, a partir de 06 de junho de 2022.

(...)"

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.312.919-10, portadora da cédula de identidade nº 7.657.304-2, a partir de 06 de julho de 2022.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.13 16:11:24
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.07.13 16:11:24

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 206, de 24 de junho de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 127, de 24 de junho de 2022, haver constado com erro material – erro de informações, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.658/2022.

Onde se lê:

"(...)".

"Art. 9º. (...)".

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paulo Henrique Peixoto	357.702	SMS	Coordenação/Assessoria II - SAMU	24/06/2022

(...)"

Leia-se:

"(...)".

"Art. 9º (...)".

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paulo Henrique Peixoto	357.702	SMS	Coordenação/Assessoria II - Enfermagem SAMU	24/06/2022

(...)"

Onde se lê:

"(...)".

"Art. 10º. (...)".

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Richard Alves de Araujo	349.381	UPA - Administrativo	Coordenação/Assessoria II – Administrativa UPA	24/06/2022

(...)"

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

"(...)".

"Art. 10º (...)".

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Richard Alves de Araujo	349.381	UPA - Administrativo	Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativa UPA	24/06/2022

(...)"

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.13 16:11:59
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.07.13 16:11:59

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 228/2022.
De 13 de julho de 2022.

SÚMULA: "Altera membro junto a Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.061/2022:

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante da alínea 'a', inciso III, do artigo 2º, da Portaria n. 132, de 19 de maio de 2022, relativo a Secretaria Municipal de Defesa Social, passando a constar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 2º (...)".

(...)"

III - Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Joel Alves de Oliveira, matrícula n. 355.735;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.07.13 16:12:56
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2022.07.13 16:12:56

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2022 de 13 de julho de 2022

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 006/2022
08 de julho de 2022

SÚMULA: Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal n. 168/2003:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **EVVELYN RENATA BEREZA BUENO**, matrícula 358.296, como fiscal de diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVVELYN RENATA BEREZA BUENO
Assessor Técnico II e Coordenador II
Matrícula: 358.296

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 73/2022
De 06 de julho de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04 de julho de 2022, o servidor Alex Luiz Vaz de Souza, CPF nº 017.956.109-05 do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 06 de julho de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA-93993080904
Data: 2022.07.11 14:46:02 -03'00'

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 13/07/2022 13:54:21 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 72/2022
De 06 de julho de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05 de julho de 2022, o servidor Luciano dos Santos de Oliveira, CPF nº 031.078.329-10 do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Presidência, símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

NOMEAR, a partir de 06 de julho de 2022, o servidor Luciano dos Santos de Oliveira, CPF nº 031.078.329-10 no cargo de provimento em Comissão de Diretor Depto. Apoio a Cidadania, símbolo CC-3 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 06 de julho de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA-93993080904
Data: 2022.07.11 15:15:57 -03'00'

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 13/07/2022 13:58:32 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 74/2022
De 06 de julho de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de julho de 2022, o servidor Jaime Moreira dos Santos, CPF nº 403.582.249-34 no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Mesa, símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 06 de julho de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA-93993080904
Data: 2022.07.11 15:15:57 -03'00'

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 13/07/2022 13:58:32 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2022 de 13 de julho de 2022

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 75/2022
De 11 de julho de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11 de julho de 2022, a servidora Salla Caroline Rodrigues, CPF nº 085.120.289-63 no cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 11 de julho de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA-93993080904
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
Data: 2022.07.11 15:18:40 -0300

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Documento assinado digitalmente
por FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 2022.07.11 15:18:40 -0300
Verifique em https://verificador.dfe.br

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022
CONTRATADO: SOMCAL SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 35.001.520/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIAS POR MÉDICO DO TRABALHO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AUTORIZAÇÃO: 07/07/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/07/2022 até 06/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 64/2022, acerca do Processo Administrativo nº 16/2022 — Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.195.926/0001-04, com o valor global de R\$ 29.920,00 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) referente ao Lote 01.
- EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELLI, CNPJ: 36.756.134/0001-84, com o valor global de R\$ 3.826,96 (Três mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao Lote 02.
- COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.170.651/0001-02, com o valor global de R\$ 11.564,92 (Onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) referente ao Lote 03.
- ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.775.469/0001-03, com o valor global de R\$ 1.729,00 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais) referente ao Lote 04.
- L.A. FERREIRA SOUZA – MAQUINAS, CNPJ: 14.693.114/0001-79, com o valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) referente ao Lote 05.
- TREER TECHNOLOGY EIRELLI, CNPJ: 41.680.761/0001-19, com o valor global de R\$ 3.396,00 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais) referente ao Lote 06.
- TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELLI, CNPJ: 30.059.238/0001-53, com o valor global de R\$ 1.827,00 (Hum mil, oitocentos e vinte e sete reais) referente ao Lote 07.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA-93993080904
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
TRAMONTINA
Data: 2022.07.07 14:27:40 -0300

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Documento assinado digitalmente
por FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 2022.07.07 14:53:25 -0300
Verifique em https://verificador.dfe.br

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2021
CONTRATADO: MICHAEL BRUM MORDINI
CNPJ: 40.225.662/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AUTORIZAÇÃO: 05/01/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2022 até 04/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2021
CONTRATADO: D. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.542.107/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AUTORIZAÇÃO: 05/01/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2022 até 04/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2021
CONTRATADO: PAULA CRISTINA MELLO PETROSKI
CNPJ: 40.478.433/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AUTORIZAÇÃO: 05/01/2022
PRAZO: 12 (doze meses)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2022 até 04/01/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2022 de 13 de julho de 2022

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
Processo Administrativo nº. 063/2022
Protocolo nº 69645/2022

OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 14 de julho de 2022, às 09h30min, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gisla
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 13/07/2022 09:53:17-0900
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 134/2022



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		125.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0038823/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art. 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Enio Francisco de Jesus		
Endereço do imóvel: Traversa Rússia, nº 144 (unidade 01; unidade 02 e unidade 03)		Cidade: Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço: Entre Rua Austrália e a Rua Letônia		Lote: 12 Quadra: 12 Planta: Green Portugal I
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☐ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☒ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Forma: Regular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível
Área total residencial (m²): 360,00	Fronte Traversa Rússia (m): 18,00	Fronte (m): *****
	LD divisa Lote 13 (m): 20,00	LE divisa Lote 11 (m): 20,00
		Fundo de Lote 05 (m): 18,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 107.669,20	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%		
Valor Total R\$ - 4.730,08	Quatro mil setecentos e trinta reais e oito centavos	
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades	Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Nível de oferta: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
		Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 38.371	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
		Outros documentos: Alvará 221/2016 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Matrícula datada de 27/11/2015, conforme protocolo 4.100/2016; * Inscrição Imobiliária 014.028.0292.001		

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2022.

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		125.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0038823/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2022.

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141/2022 de 13 de julho de 2022

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		126.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0039694/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: A M Bonato Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Bruxelas, nº 198 "Condomínio Residencial Bruxelas 198 unidade 01" Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Luxemburgo e a Rua Viena Lote: 06 Quadra: 04 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (unidade 01):		
Formato: Regular Revestimento: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Melo de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente Rua Bruxelas (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 02 (m): 20,00 LE divide Lote 07 (m): 20,00 Fundos div L03 (m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 01/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 52.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Apreciação pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 65.695 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1084/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 24/09/2021, conforme protocolo 28.664/2021;		
* Inscrição Imobiliária 014.052.0048.001		

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 352.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		127.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0039695/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: A M Bonato Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Bruxelas, nº 192 "Condomínio Residencial Bruxelas 198 unidade 02" Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Luxemburgo e a Rua Viena Lote: 06 Quadra: 04 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (unidade 02):		
Formato: Regular Revestimento: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Melo de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente Rua Bruxelas (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 03 (m): 20,00 LE divide unidade 01 (m): 20,00 Fundos div L03 (m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 02/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 52.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Apreciação pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 65.697 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1083/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 24/09/2021, conforme protocolo 28.670/2021;		
* Inscrição Imobiliária 014.052.0048.002		

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 352.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		126.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0039694/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 352.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		127.2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0039695/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

Carlos Roberto de Poli
Mat. 352.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02